

**PORTARIA COREN-RJ Nº 586/2018**

*Designar a conselheira Maria Lúcia Tanajura Machado para elaborar parecer referente a remissão de débitos da técnica de enfermagem Marilene Araújo dos Santos referente ao PAD 556/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no despacho nº 489/2018 de 11/06/2018 – Presidência;
- 3) O que consta no PAD nº 556/2017;
- 4) O deliberado na Presidência em 11/06/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a conselheira Maria Lúcia Tanajura Machado para elaborar parecer referente a remissão de débitos da técnica de enfermagem Marilene Araújo dos Santos referente ao PAD 556/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606